



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 550/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 15 de outubro de 2025.

Ao Senhor

DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

**Assunto: Informa Projeto de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.**

Senhor vereador,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar o Projeto de Lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 040/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre o uso de espaços públicos para fins de orientação, acompanhamento e treinamento de atividades físicas e esportivas por profissionais de Educação Física, no Município de Aracruz/ES, e dá outras providências.

**Parecer:** O Projeto viola a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, bem como o princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF), sendo, portanto, inconstitucional.

Por isso, informo que Vossa Excelência poderá requerer vistas para nova análise ou encaminhar à Presidência a solicitação de arquivamento.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

